Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
21/06/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 021/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005321/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)
Interessado(s): Jandira Nunes Martins Gonçalves (Prefeita) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI
Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisões Plenária nº 03/16, não foram objeto de análise o FMAS, FME, Sec. de Serviço Social e Sec. de Educação, conforme
consta do relatório de fiscalização (peça 11) e parecer do MPC (peça 46).
RESPONSÁVEL: JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB n° 14/77 e outros (peça 49, fls. 02).
Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ROBERTH WILSON DE MOURA SANTOS – FUNDEB (GESTOR(A))
Julgamento: Regularidade.
RESPONSÁVEL: MARCIA RAVENA PACHECO MARTINS MOURA - UMS (GESTOR(A))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA CONRADO LIMA - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/15 à 30/04/15
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: JAILSON DE OLIVEIRA - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A)) De: 01/05/15 à 31/12/15
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ROGÉRIO RICARDINO DE OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/003167/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)
Interessado(s): Olavo Braz Barbosa Nunes Filho.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE TERESINA

RESPONSÁVEL: OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))
Julgamento: Regularidade.
RESPONSÁVEL: OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO - FUNGER (GESTOR(A))
Julgamento: Regularidade.

CONSª. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/015529/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)
Interessado(s): Debora Renata Coêlho de Araújo (Prefeita) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE URUCUI
Dados complementares: Processo Apensado: TC/017827/2015 - Balanço Geral – Exercício de 2014.
RESPONSÁVEL: DÉBORA RENATA COÊLHO DE ARAÚJO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))
Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 25, fls. 27).
Julgamento das Contas de Governo: Reprovação, com aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: JOSÉ HELDER DO NASCIMENTO E SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))
Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 25, fls. 28).
Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: IRENICE SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA - FUNDEB (GESTOR(A))
Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 25, fls. 31).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ADRIANA BARROS CAVALCANTE CORTEZ – FMS (GESTOR(A))
Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 25, fls. 30).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ALAIANE RODRIGUES CRUZ SÁ - FMAS (GESTOR(A))
Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 25, fls. 32).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: CILTON DA SILVA MIRANDA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005214/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)
Interessado(s): João Vianney de Sousa Alencar (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI
Dados complementares: Processos Apensados:
TC/017652/2015 - Representação em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representado: João Vianney de Sousa Alencar (Prefeito), Advogados: Francisco Felipe Sousa Santos - OAB/PI nº 7.946 e outros (procuração à peça 19, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 04 de 18/02/2016, Decisão nº 141/2016 (peça 20), Acórdão nº 406/2016 (peça 21) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 039, de 02/03/2016 (págs. 16-17);
TC/004884/2015 - Denúncia relatando que não se observou a legislação vigente na Tomada de Preços 019/2014, por não exigir, no citado edital, a inscrição da pessoa física ou jurídica no CREA/PI para fins de habilitação, conforme preceitua o art. 69 da Lei 5.194/66. Denunciante: Teodoro da Silva Reinaldo (Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA/PI), Denunciado: João Vianney de Sousa Alencar (Prefeito), Advogados: Francisco Felipe Sousa Santos, OAB/PI n° 7.946 e outros (procuração à peça 21, fls. 03). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 012 de 20/04/2016, Decisão nº 209/16 (peça 32), Acórdão nº 1.164/2016 (peça 33) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 82/16 (pág. 27) de 05/05/2016;
OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 12).
RESPONSÁVEL: JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Advogado(s): Lucas Rafael de Alencar Mota Silva - OAB/PI nº 15.653 (peça 38, fls. 02).
Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: SUSPENSO.
RESPONSÁVEL: ANTONIA GONÇALVES DE SANTIAGO – FUNDEB (GESTOR(A))
Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB n° 12002 (Peça 26, fls. 11).
Julgamento: Regularidade.
RESPONSÁVEL: MARCOS DE SOUSA ALENCAR - FMS (GESTOR(A))
Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB n° 12002 (Peça 26, fls. 12).
Julgamento: SUSPENSO.
RESPONSÁVEL: ANTONIA GONÇALVES DE SANTIAGO – FME (GESTOR(A))

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB n° 12002 (Peça 26, fls. 11).
Julgamento: SUSPENSO.
RESPONSÁVEL: JOÃO PESSOA DE ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB n° 12002 (sem procuração).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

DENUNCIA
TC/021749/2015 DENUNCIA CONTRA P. M. DE MIGUEL ALVES, EXERCICIO DE 2015.
Interessado(s): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miguel Alves.
Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES
Objeto: Afirma que os empregados públicos municipais concursados da rede municipal não receberam, no ano de 2015, os salários de novembro e o 13º salário, dentre outras irregularidades.
Dados complementares: Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miguel Alves; Denunciado: Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva (Prefeita) e Jilton Vitorino de França (gestor do FUNDEB).
Advogado(s): Carlos Mateus Cortez Macedo - OAB/PI n° 4526 e outros (Peça 02, fls. 05, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miguel Alves); Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI n° 7.332 e outros (Peça 14, fls. 05, pela Sra. Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva).
Julgamento: Procedência Parcial, apensamento e multa a ser apreciada quando do julgamento das contas do exercício de 2015.

REPRESENTAÇÃO
TC/018886/2015 REPRESENTAÇÃO CONTRA P M DE MIGUEL ALVES, EXERCICIO DE 2015.
Interessado(s): Messias Rodrigues da Silva.
Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES
Objeto: Alega que o Sr. Ely Sandro Vaz e Silva acumula os cargos de vereador municipal, professor municipal e professor estadual com incompatibilidade de horários, percebendo vencimento de todos esses cargos.
Dados complementares: Representante: Messias Rodrigues da Silva - Procurador Geral do Município de Miguel Alves; Representados: Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva (Prefeita) e Ely Sandro Vaz e Silva.
Processo Apensado:
TC/012610/2016 - Agravo de Instrumento relacionado ao processo TC/018886/2015.
Agravante: Ely Sandro Vaz e Silva, Advogado: Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5.456 (procuração à peça 03, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 026 de 11/08/2016, Decisão nº 1.029 (peça 17),

Acórdão nº 2.155/2016 (peça 18) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 161, de 26.08.2016 (págs. 04/05).
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5456 (Peça 24, fls. 02, pelo Sr. Ely Sandro Vaz e Silva).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Uanderson Ferreira da Silva. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 28/06/2017.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 08 (oito)

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005256/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)
Interessado(s): Manoel Luis Figueiredo Neto (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE LAGOINHA DO PIAUI
Dados complementares: Processo Apensado:
TC/004347/2015 - Representação sobre suposta realização de pagamentos a empresa proibida de contratar com o poder público. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representados: Manoel Luis Figueredo Neto (Prefeito) e Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Empresário, representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda.), Advogados: Válber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1934/89 (Peça 27, fls. 07) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar; e Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2789 (Peça 16, fls. 15) para Manoel Luis Figueiredo Neto;
OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e FMDCA, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 31) e parecer do MPC (Peça 58).
RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO – PREFEITURA (PREFEITO(A))
Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Peça 44, fls. 09 e Peça 50, fls. 15).
Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO – FUNDEB (GESTOR(A))
Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Peça 41, fls. 04).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: MANOEL LUÍS FIGUEIREDO NETO - FMS (GESTOR(A))
Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Peça 42, fls. 04).
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JORGE PEREIRA DE FIGUEREDO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO
TC/018943/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA C M DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.
Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE CANAVIEIRA
Objeto: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, o qual requer bloqueio das contas bancárias da C M de Canavieira, em virtude da falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de 01 a 07 de 2016.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Emílio José Rodrigues Miranda Damasceno (vereador - presidente da C M de Canavieira).
Julgamento: Procedência e arquivamento.

REPRESENTAÇÃO
TC/020914/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P. M. DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.
Interessado(s): Werverton Cândido Tavares.
Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA
Objeto: Alega que foram realizados pagamentos pela P M de Canavieira, de 2014 até 2016, para o servidor Everton Duarte de Albuquerque, professor efetivo de ciências exatas, e que também exerce o cargo de Controlador Interno, com recursos do FUNDEB.
Dados complementares: Representante: Werverton Cândido Tavares(Presidente da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Canavieira/PI); Representada: Elvina Borges da Mota Andrade (Prefeita).
Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (Peça 02, fls. 18, pelo representante); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 08, fls. 05, pelo representado).
Julgamento: Procedência, apensamento, aplicação de multa a gestora, Sra. Elvina Borges da Mota Andrade e determinações.

REPRESENTAÇÃO
TC/020923/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P. M. DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.
Interessado(s): Werverton Cândido Tavares.
Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA

Objeto: Alega que foram realizados pagamentos pela P M de Canavieira, de 2014 até 2016, para a servidora Pastora Borges da Mota, (irmã da atual prefeita) e professora efetiva de língua Portuguesa, com recursos do FUNDEB, mas a mesma está trabalhando no CRAS.
Dados complementares: Representante: Werverton Cândido Tavares (Presidente da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Canavieira/PI); Representada: Elvina Borges da Mota Andrade (Prefeita).
Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (peça 02, fls. 05, pelo representante); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 08, fls. 05, pela representada).
Julgamento: Procedência, apensamento, aplicação de multa a gestora, Sra. Elvina Borges da Mota Andrade e determinações.

REPRESENTAÇÃO
TC/020925/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P. M. DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.
Interessado(s): Werverton Cândido Tavares.
Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA
Objeto: Alega que foram realizados pagamentos pela P M de Canavieira, de 2014 até 2016, para a servidora Luiza Amélia Mota Andrade, professora efetiva de geografia, e que também exerce o cargo de chefe de gabinete na gestão do município, com recursos do FUNDEB.
Dados complementares: Representante: Werverton Cândido Tavares (Presidente da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Canavieira/PI); Representada: Elvina Borges da Mota Andrade (Prefeita).
Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (peça 02, fls. 05, pelo representante); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 08, fls. 05, pelo representado).
Julgamento: Procedência, apensamento, aplicação de multa a gestora, Sra. Elvina Borges da Mota Andrade e determinações.

REPRESENTAÇÃO
TC/020930/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P. M. DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.
Interessado(s): Werverton Cândido Tavares.
Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA
Objeto: Alega que foram realizados pagamentos pela P M DE Canavieira, de 2014 até 2016, para o servidor Gilvan de Sousa Sá, professor efetivo de História, que não leciona, mas exerce o cargo de assessor técnico, com aplicação de recursos do FUNDEB.
Dados complementares: Representante: Werverton Cândido Tavares (Presidente da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Canavieira/PI); Representada: Elvina Borges da Mota Andrade (Prefeita).

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (peça 02, fls. 05, pelo representante); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 08, fls. 04, pelo representado).
Julgamento: Procedência, apensamento, aplicação de multa a gestora, Sra. Elvina Borges da Mota Andrade e determinações.

REPRESENTAÇÃO
TC/021264/2016 REPRESENTAÇÃO CONTRA P. M. DE CANAVIEIRA, EXERCÍCIO DE 2016.
Interessado(s): Werverton Cândido Tavares.
Unidade Gestora: P. M. DE CANAVIEIRA
Objeto: Alega que foram realizados pagamentos pela P M de Canavieira, de 2014 até 2016, para a servidora Janaina Mendes da Rocha Sousa, professora efetiva de ciências exatas, e que também exerce o cargo de presidente da CPL, com aplicação de recursos do FUNDEB.
Dados complementares: Representante: Werverton Cândido Tavares (Presidente da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Canavieira/PI); Representada: Elvina Borges da Mota Andrade (Prefeita).
Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (peça 02, fls. 05, pelo representante); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 08, fls. 05, pelo representado).
Julgamento: Procedência, apensamento, aplicação de multa a gestora, Sra. Elvina Borges da Mota Andrade e determinações.

ADMISSÃO DE PESSOAL
TC/019009/2015 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL N.001/2015
Interessado(s): Bernildo Duarte Val (Prefeito).
Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 16, fls. 21, pelo Sr. Bernildo Duarte Val).
Julgamento: Conversão em diligência para notificação do atual gestor, Sr. Raimundo Nonato Lima Percy Junior, para que este, no prazo de 30 dias, providencie a inserção no sistema RHWeb das possíveis admissões realizadas. Ao retornar, que o processo seja enviado à DRAP, para que seja feito o acompanhamento da instrução do mesmo e que instaure o competente processo de Admissão de Pessoal apenas quando comprovadas as nomeações decorrentes do concurso fiscalizado, identificando-se nominalmente cada um dos candidatos.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015522/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Heli de Araújo Moura Fé (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI n° 3.273 (peça 38, fls. 13, Contas de Governo; Peça 39, fls. 13, Contas de Gestão).

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI n° 3.273 (peça 37, fls. 07).

RESPONSÁVEL: MARIA DO CEO DAMASCENO MOURA FÉ – FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: EDIMARY GONÇALVES VARÃO PAULO – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 05/07/2017.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/002203/2016 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EXERCÍCIO DE 2015.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Dados complementares: Responsáveis: Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, Romualdo Militão dos Santos, Darlan Noleto Portela, André Maurício de Oliveira Nogueira.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (sem procuração, pelo Sr. Romualdo Militão dos Santos); Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 34, fls. 06, pelo Sr. Darlan Noleto Portela).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 28/06/2017.

DENUNCIA

TC/001442/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE PORTO, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Girlany Rego Mesquita e outros (via ouvidoria TCE/PI).

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO

Objeto: Alega o não pagamento de parte dos professores do Município de Porto do Piauí referente ao mês de dezembro de 2016.

Dados complementares: Denunciante: Girlany Rego Mesquita e outros (via ouvidoria TCE/PI); Denunciado: Domingos Bacelar de Carvalho (Prefeito).

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) (peça 22, fls. 03, pelo denunciado).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Virgílio Bacelar de Carvalho. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 28/06/2017.

DENUNCIA
TC/005793/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE BURITI DOS LOPES, EXERCÍCIO DE 2017.
Interessado(s): Leonardo B de Andrades - ME.
Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES
Objeto: Relata possíveis irregularidades na Licitação Pregão nº 05/2017 realizado pelo Município de Buriti dos Lopes/PI.
Dados complementares: Denunciante: Leonardo B de Andrades - ME;
Denunciado: Raimundo Nonato Lima Percy Júnior (Prefeito).
Advogado(s): Jairon Costa Carvalho - OAB/PI nº 6.205 (sem procuração, pelo denunciante); Diego Alencar da Silveira - OAB/PI nº 4.709 (sem procuração, pelo denunciado).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 28/06/2017.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/02877/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)
Interessado(s): José de Sena Machado Filho (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO
Referências Processuais: Protocolo nº 006687/2013.
Dados complementares: Processo Apensado:
TC/009755/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;
OBS: Processo retorna a pauta após pedido de vistas do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros.
RESPONSÁVEL: JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))
Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (Peça 14, fls. 11).
Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.
RESPONSÁVEL: FRANCISCO GISLANO MACHADO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (Peça 14, fls. 14).
Julgamento: Regularidade.
RESPONSÁVEL: AUGUSTO ANTÔNIO DE SOUSA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/13 à 31/07/13
Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (Peça 14, fls. 13).
Julgamento: Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARCUS RAONE NUNES MACHADO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/08/13 à 31/12/13
Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (Peça 14, fls. 12).
Julgamento: Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA SENA MACHADO – FMAS (GESTOR(A))
Advogado(s): Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira (OAB/PI nº 3.610) e outro (Peça 14, fls. 15).
Julgamento: Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Advogado(s): Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior (OAB/PI nº 3.794) (Peça 16, fls. 03).
Julgamento: Regularidade.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/014771/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)
Interessado(s): Talita Maria Lopes Carreiro de Alencar (Diretora) e outra.
Unidade Gestora: HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS / SÃO JOÃO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL: TALITA MARIA LOPES CARREIRO DE ALENCAR - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/14 à 26/02/14
Advogado(s): Audir Carreiro de Alencar (OAB/PI nº 2.132-90) (Peça 27, fls. 17).
RESPONSÁVEL: SHEYLLA MARA DE CASTRO MACEDO COSTA - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 27/02/14 à 31/12/14
Advogado(s): Débora Maria Costa Mendonça - OAB/PI n° 9.203 e outros (Peça 28, fls. 13).
RESPONSÁVEL: CLEIDE APARECIDA VIEIRA DE SÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE(A))
RESPONSÁVEL: MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR – COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SECRETÁRIO(A))
RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARRAES - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO)
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 28/06/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005253/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)
Interessado(s): Lucinete Macedo Araújo (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE PADRE MARCOS
Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/16, não foram objeto de análise o FMS (período de 01/06/2015 a 31/12/2015), FMAS e o HOSPITAL, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 11) parecer do MPC (peça 31).
RESPONSÁVEL: LUCINETE MACEDO ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A))
Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI n° 1.973 e outros (Peça 34, fls. 02).
RESPONSÁVEL: SILMARIA DE CARVALHO MOURA – FUNDEB (GESTOR(A))
RESPONSÁVEL: ANA MÁRCIA DE ARAÚJO MOURA RIBEIRO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 30/05/15
RESPONSÁVEL: ROBERVAL CONRADO LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A)
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 28/06/2017.

TOTAL DE PROCESSOS - 21 (vinte e um)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21/06/2017.